



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Acadêmica de Ituiutaba - Diretoria

Processo SEI nº 2350.01.0011314/2021-86

EDITAL Nº 29/2022

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DE PROFESSORES(AS) PARA A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA O BIÊNIO 2022-2024, DA UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Direção da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 57 do Estatuto e Artigos 172 e 173 do Regimento Geral da UEMG, em observância ainda ao disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020 torna público que estão abertas as inscrições para a eleição de representante dos(as) professores(as) para a composição do Colegiado do Curso de Educação Física.

DO OBJETO

O presente Edital rege o processo de eleição para o preenchimento de 01 (uma) vaga para representante dos docentes no Colegiado do Curso de Educação Física, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

DA REPRESENTAÇÃO DE PROFESSORES E DO MANDATO DO MEMBRO ELEITO

Poderão se candidatar à representação docente no Colegiado do Curso de Educação Física, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, professores que se encontrem em exercício neste Curso, observado o disposto no Art. 5º da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

Será eleito 01 representante docente e respectivo suplente para composição do Colegiado do Curso de Educação Física, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG.

Ao se inscreverem para representação docente no Colegiado do Curso de Educação Física, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG os candidatos assumem estar cientes das atribuições e deveres desta representação, conforme disposições da legislação institucional pertinente.

Salvo disposição em contrário, o mandato do representante docente eleito será de 2 (dois) anos, a contar da data da posse na vaga de que trata este processo seletivo, permitida uma recondução por igual período, conforme o disposto no Art. 57, § 1º, do Estatuto da UEMG.

Juntamente com o representante será eleito suplente, com mandato vinculado para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para a eleição far-se-á por chapa composta por 01 candidato titular e 01 candidato suplente.

As inscrições serão realizadas pelo e-mail: educacaofisica.ituiutaba@uemg.br, dirigido à Comissão Eleitoral, instituída para coordenar o processo de eleição contendo:

- a) nome completo do candidato;
- b) representação - titular ou suplente;
- c) vínculo funcional do candidato docente com o Curso de Educação Física, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG.

As inscrições serão realizadas das 8h do dia 29 de julho de 2022 até às 21h do dia 03 de agosto de 2022.

DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral, respeitadas as disposições regimentais, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral, designada pela Direção da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG e será composta por 05 (cinco) membros docentes da Unidade.

Compete à Comissão Eleitoral:

- Organizar a relação dos professores em exercício no Curso de Educação Física que estejam em condição de votar e de serem votados, conforme o disposto na Resolução COEPE N° 273, de 21 de julho de 2020;
- Organizar o material para as inscrições e fazer sua divulgação;
- Receber por e-mail as inscrições das chapas candidatas e proceder ao seu deferimento e divulgação;
- Sortear a ordem das chapas a ser apresentada para a votação;
- Organizar o material de votação, coordenar e acompanhar a realização do processo eleitoral, orientando e assistindo aos eleitores;
- Analisar e responder a possíveis recursos interpostos, conforme datas definidas no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital;
- Fazer a apuração final da votação, proclamar e divulgar os resultados para a comunidade acadêmica;
- Zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos da UEMG relativos ao processo eleitoral e disposições deste Edital;
- Registrar em ata todas as etapas do processo eleitoral, informando o seu resultado final com a indicação dos votos recebidos por chapa, incluídos os brancos e os nulos.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Respeitadas as disposições estatutárias, regimentais e a Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020, terão direito a votar os Professores em exercício no Curso de Educação Física, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG.

DA ELEIÇÃO

O processo de votação para Representação Docente no Colegiado de Curso de Educação Física, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo.

O processo de votação será on-line, por meio de sistema eleitoral a ser oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral.

Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente em planilha com dados informados pela Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG que, também, dará o suporte e o atendimento necessários à Comissão Eleitoral durante todo o processo.

Cada eleitor receberá da Comissão Eleitoral, por e-mail, antes da data da votação, orientações sobre os procedimentos a serem seguidos para a votação.

A votação ocorrerá das 08:00h às 21:00h, no dia 16 de agosto de 2022, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral.

DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral e terá início logo após o encerramento do horário previsto para a votação.

São considerados votos válidos: os votos às chapas inscritas.

Será considerada eleita a chapa mais votadas, observado o limite de vagas constantes deste Edital.

Em caso de empate terá prioridade:

- o candidato que tenha maior tempo de docência no Curso;
- o candidato que tenha maior tempo de docência na educação superior;
- o candidato que tenha maior idade.

Concluída a apuração, os resultados serão proclamados e divulgados pela Comissão Eleitoral no âmbito do Curso de Educação Física.

O Resultado Final da eleição será homologado pela Diretoria da Unidade Acadêmica.

DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, especificados no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital.

Os recursos deverão ser redigidos e assinados pelos requerentes e enviados pelo e-mail: educacaofisica.ituiutaba@uemg.br

Os recursos interpostos que não seguirem as normas deste Edital serão indeferidos.

DA POSSE

Os representantes eleitos serão empossados em reunião especialmente convocada pela Direção da Unidade Acadêmica, tão logo seja divulgado o Resultado Final da eleição.

Na hipótese de possível ausência da proposição de chapas pelos docentes, a eleição deverá se processar em reunião da Assembleia Departamental, presidida pela Diretoria da Unidade Acadêmica.

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pela Direção da Unidade Acadêmica.

Ituiutaba-MG, 28 de julho de 2022.

Professor Dr. Júlio César Camargo Alves

Diretor Interino da Unidade Acadêmica de Ituiutaba

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS

28/07/2022	Publicação e divulgação do Edital para a comunidade acadêmica.
28/07/2022	Divulgação do Ato de instituição da Comissão Eleitoral.
29/07/2022 a 03/08/2022	Período para inscrições das chapas.
04/08/2022	Divulgação preliminar das chapas inscritas.
05/08/2022 a 08/08/2022	Período para interposição de recursos ou impugnação às chapas inscritas.
09/08/2022	Divulgação dos resultados dos recursos.
10/08/2022 a 11/08/2022	Período para interposição de contrarrazões.
12/08/2022	Homologação das chapas deferidas.
16/08/2022	Votação.
17/08/2022	Apuração e divulgação do Resultado Preliminar da Eleição.
18/08/2022 a 19/08/2022	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Eleição
22/08/2022	Divulgação dos resultados dos recursos.
23/08/2022 a 24/08/2022	Período para interposição de contrarrazões.
25/08/2022	Divulgação do Resultado final da Eleição



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Camargo Alves, Vice-Diretor(a)**, em 28/07/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50487827** e o código CRC **53779E46**.